



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 24 de maio de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Cláudia Fernandes Batista e Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 26 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que assumisse os trabalhos da Secretaria, no que foi sucedido pelo segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesse interím, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 16/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Institui a Semana Municipal de Agricultura Familiar e do Agronegócio no Município de Imperatriz/MA; Lei Ordinária Nº 17/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Imperatriz, o Dia do Garçon e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 23/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Denilson Passos Borges"; Decreto Legislativo Nº 24/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, Barão de Coroatá, à Srª Elisandra Lima Carneiro". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário Wanderson



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que constava ainda da apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao coordenador do Projeto Casamentos Comunitários da Comarca de Imperatriz do Poder Judiciário, Adolfo Pires da Fonseca Neto, e aos juízes e juízas, Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia, José Jorge Figueredo dos Anjos Junior, diretor da Secretaria da Corregedoria, Silecina Henrique Locatelli (Açailândia), Antônio Martins de Araújo (Senador la Rocque), Glender Malheiros Guimarães (João Lisboa), Denise Pedrosa Torres, Marcos Antônio Oliveira, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, Thiago Henrique Oliveira de Ávila e Ana Lucrécia Bezerra Sodr , pela brilhante realiza o de aproximadamente 300 casamentos comunit rios, no Munic pio de Imperatriz, em 18.05.2023, no Centro de Conven es, projeto digno de ser enaltecido e apoiado, por objetivar converter uni es est veis em casamentos, al m de regularizar o estado civil de casais hipossuficientes, que j  vivem maritalmente, para fins de prote o da fam lia e amplia o das garantias dos direitos patrimoniais, sucess rios e previdenci rios, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa; Mo o de Aplauso ao Centro Cultural Tatajuba, pela dedica o na forma o art stica e valoriza o da produ o cultural no Munic pio, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aur lio Gomes da Silva, Manoel Concei o de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho; e da apresenta o, discuss o e vota o de oito Indica es: N  265/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brand o, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secret rio municipal de Infraestrutura e Servi os P blicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do pi arramento da estrada vicinal que d  acesso ao Povoado Embiral. [Ressalve-se que fora aprovada a Indica o N  173, em 05.04.2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, com o mesmo pedido]; N  266/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secret rio municipal de Infraestrutura e Servi os P blicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recupera o asf ltica da Rua Francisco Policarpo de Melo, compreendendo o Jardim Oriental e a Vila Nova; N  267/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formula o de projeto de lei que institua a pol tica municipal de inova o, ci ncia e tecnologia e crie o Conselho Municipal de Inova o e Tecnologia, para estabelecer medidas de incentivo   inova o,   pesquisa e ao desenvolvimento cient fico e tecnol gico; N  268/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da realiza o do projeto "Prefeitura T  na  rea", no Povoado Embiral, incluindo-se a pavimenta o das principais vias da referida comunidade; N  269/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secret rio municipal de Infraestrutura e Servi os P blicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recupera o, por meio de recapeamento asf ltico, da Rua Jo o Pessoa, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-010 e a Av. Cear , no Bairro Morada do Sol; N  270/2023, de autoria do vereador Jhonny dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das seguintes vias: Evangelista, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25, bem como do bloqueamento da Av. Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente; Nº 271/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, Adonilson Lima, da interligação do sistema de abastecimento de água da Av. JK, passando pelos Bairros Bom Sucesso, Santa Rita e Ouro Verde, até a Vila Macedo; Nº 272/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento, piçarramento ou bloqueamento das Ruas 07, Palmeiras, Goiás, São Pedro, Bom Jesus e Minas Gerais, na Vila Zenira. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Rodrigues da Costa, retirava da Pauta a Moção de Aplauso ao coordenador do Projeto Casamentos Comunitários do Poder Judiciário, Adolfo Pires da Fonseca Neto. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso ao Centro Cultural Tatajuba, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que explicou a importância dessa instituição para a promoção das manifestações artístico-culturais locais, após o que solicitou o apoio dos colegas à aprovação da matéria, no que foi seguido pelo vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que informou que essa instituição apoiava as manifestações culturais, inclusive de crianças, adolescentes e jovens da cidade. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao Centro Cultural Tatajuba, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que defendeu a necessidade do piçarramento da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Embiral, momento que lembrou que fora aprovada a Indicação Nº 173, em 05.04.2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, com o mesmo pedido. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que subscrevia a matéria, mas não acreditava que a obra fosse construída, momento em que lembrou que, no ano anterior, os fazendeiros do Povoado Embiral haviam financiado a recuperação da estrada que dava acesso a Imperatriz, após o que declarou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez [de Oliveira Sousa], era "caloteiro" que não cumpria com sua palavra. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 265/2023, que foi aprovada pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

unanimidade dos edis presentes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, justificou a ausência da primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, que viajara a São Luís para tratar de assuntos do interesse de Imperatriz. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou que a obra de recuperação asfáltica da Rua Francisco Policarpo de Melo, compreendendo o Jardim Oriental e a Vila Nova, era necessária para facilitar a locomoção dos moradores desses bairros. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 266/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria ao Poder Executivo, momento em que assinalou a relevância da formulação de projeto de lei que "institua a política municipal de inovação, ciência e tecnologia e crie o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia, para estabelecer medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, importante para o desenvolvimento da cidade. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 267/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que argumentou que a realização do projeto "Prefeitura Tá na Área", no Povoado Embiral, incluindo-se a pavimentação as principais vias públicas da referida comunidade, viria sanar os danos causados a essas vias no período chuvoso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva parabenizou o colega pela Indicação e declarou que ficava feliz com iniciativas que visavam beneficiar a zona rural, da qual era procedente. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 268/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que frisou a necessidade da recuperação, por meio de recapeamento, no trecho da Rua João Pessoa compreendido entre a Rodovia BR-010 e a Av. Ceará, no Bairro Morada do Sol, para garantir o direito de ir e vir da população, momento em que ressaltou que o secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez [de Oliveira Sousa, e o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade ramos] não tinham sensibilidade e deixavam a população dos bairros em estado de abandono. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Rogério Lima Avelino. Como



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 269/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade, para a melhoria da qualidade do trânsito, da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das vias públicas objetos da proposição (Evangelista, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25), bem como do bloqueamento da Av. Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente, sobretudo levando-se em conta que essas vias apresentavam dificuldade à locomoção dos moradores e ao tráfego de veículos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 270/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Nesse ínterim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que os membros da Comissão Processante deixariam o Plenário para participar de reunião dessa Comissão, momento em que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou a permanência dos membros da Comissão Processante até o final da votação das matérias que estavam em discussão. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que enfatizou a necessidade da interligação do sistema de abastecimento de água entre a Av. JK e a Vila Macedo, passando pelos Bairros Bom Sucesso, Santa Rita e Ouro Verde, momento em que lembrou que já solicitara a perfuração de poços artesianos nesses bairros, mas o ideal seria a interligação da tubulação já instalada pela Caema, porém ainda não integrada à rede de abastecimento. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral colocou-se à disposição para tentar resolver o problema. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 271/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que destacou a relevância, para a melhoria da qualidade do trânsito, do asfaltamento, piçarramento ou bloqueamento das Ruas 7, Palmeiras, Goiás, São Pedro, Bom Jesus e Minas Gerais, na Vila Zenira, ao que solicitou o apoio dos colegas. Ao fazerem uso da palavra, se dispuseram a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 272/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Lei Ordinária Nº 5/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar nos veículos de transporte público coletivo municipal, instrutores para auxiliar idosos, pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade”; Decreto Legislativo Nº 11/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves”; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação da comissão de contratação com base na nova Lei de Licitações Nº 14.133, de 1º abril de 2021, e dá outras providências”. Nesse ínterim, diante de ausência momentânea do segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu os trabalhos da secretaria. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Verbal (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo no 11/2022; e Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 5/2023. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva ressaltou a importância da medida para garantir a segurança de crianças, pessoas com deficiência e pessoas idosas e solicitou o apoio dos colegas na aprovação da proposição, embora reconhecesse que a medida oneraria a empresa de transporte coletivo de passageiros, o que poderia representar óbice à implementação da medida. Ao se manifestar, o edil Francisco Messias da Silva, afirmou que a lei era boa e que já existia em vários municípios, portanto votaria favoravelmente à matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 5/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023, momento em que o edil Zesiel Ribeiro da Silva informou que a agraciada, Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves, era reitora da Uemasul que contribuía significativamente para a educação de Imperatriz e Região Tocantina, de forma que era merecedora da honraria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes na seguinte ordem: João Francisco Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, e o presidente Amauri Alberto Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1/2023. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que a matéria apenas acompanhava lei federal, portanto não haveria problema em ser aprovada. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, que recebeu aprovação unânime dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, momento em que nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 24 de maio de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário